



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1746 de 03 de Dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 277.650,00 (Duzentos e setenta e sete reais e seiscentos e cinquenta centavos).

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.650,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12	04.122.0002.2.002	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050,00
12	04.122.0002.2.002	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600,00
21	04.122.0002.2.002	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.100,00

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

151	12.361.0007.2.030	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
151	12.361.0007.2.030	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
168	13.392.0007.2.032	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00

02.07.00 ESPORTE LAZER E TURISMO

185	27.812.0008.2.036	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS

193	15.452.0009.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA

73	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
73	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.970,00
73	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.800,00
73	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30,00
76	10.301.0005.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
76	10.301.0005.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

02.05.03 EDUCAÇÃO

133	12.365.0006.2.024	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
135	12.365.0006.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Handwritten signature and mark.



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1746 de 03 de Dezembro de 2021

Total.....: 277.650,00

Artigo 2º. Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 26 da Lei Municipal nº 1.841/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2021).

02.02.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33 08.243.0003.2.005 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600,00

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

152 12.361.0007.2.030 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.100,00

152 12.361.0007.2.030 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

169 13.392.0007.2.033 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 21.900,00

171 13.392.0007.2.033 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.600,00

02.07.00 ESPORTE LAZER E TURISMO

174 27.812.0008.2.034 3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

175 27.812.0008.2.034 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

177 27.812.0008.2.034 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

187 27.812.0008.2.037 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.500,00

02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS

191 15.452.0009.2.038 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 131.050,00

207 28.846.0009.2.040 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.800,00

02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA

86 10.301.0005.2.020 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.200,00

87 10.301.0005.2.020 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 900,00

72 10.301.0005.2.014 3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

65 10.301.0005.2.009 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

Total.....: 277.650,00

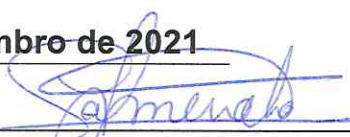
Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 03 de Dezembro de 2021



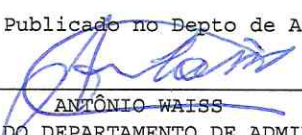
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1746 de 03 de Dezembro de 2021



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração



ANTÔNIO WAISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO